



LEI Nº 677/2013

*Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Próprio Público localizado no Bairro São Lourenço no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado de Arnaldo de Abreu, passa a ser denominado de Rua "Joel Afonso Farias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Teixeira de Freitas, 24 de dezembro de 2013

  
**JOÃO BOSCO BUTTENCOURT**  
Prefeito

Certifico que foi Publicado  
Em 24/12/13  
  
Romilda de Sousa Leites Rodrigues  
Assessoria - Mat. 005